

## **POLO CULTURAL GAIVOTAS | BOAVISTA**

### **NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS CACIFOS**

#### **1.º**

1. O Polo Cultural Gaivotas | Boavista (adiante Polo), no seu Edifício Sede – Antiga Escola das Gaivotas (doravante “Edifício Sede”) disponibiliza cacifos, aos seus utilizadores, para que estes possam guardar bens, nomeadamente, malas ou sacos.
2. Havendo cacifos disponíveis, qualquer utilizador tem o direito à sua requisição e utilização, nas condições abaixo previstas.

#### **2.º**

1. A requisição de cacifo é feita através de formulário próprio, preenchido e assinado pelo utilizador.
2. Os cacifos são para uso exclusivo do utilizador e são disponibilizados pelo período em que se verifique a respetiva utilização dos espaços do Edifício Sede.
3. O cacifo requisitado deverá ter uma utilização permanente e continuada, caso contrário, o utilizador perderá o direito à sua utilização.
4. A utilização do cacifo é intransmissível.

#### **3.º**

A utilização dos cacifos está dependente do preenchimento do formulário e da aceitação das presentes normas pelo utilizador, não compreendendo qualquer custo para o mesmo.

#### **4.º**

1. As atribuições de cacifo são efetuadas durante o horário de funcionamento da receção do Polo (8h – 20h).

2. Para salvaguarda dos respetivos bens, será entregue uma chave do cacifo ao utilizador.
3. A entrega da chave ao utilizador está sujeita a preenchimento de declaração de receção da mesma.
4. A chave do cacifo deve ser levantada e entregue diariamente junto do responsável da segurança na receção do Edifício Sede, mesmo no caso em que a utilização do cacifo se estenda por períodos superiores a um dia.
5. O acesso aos cacifos está condicionado ao horário de funcionamento do Edifício sede (8h-00h00).
6. Objetos valiosos devem ser guardados pelo próprio utilizador, junto a si.
7. Não é permitida a guarda nos cacifos de comida, bebida, objetos perecíveis, substâncias perigosas e substâncias ilegais.
8. O Polo não se responsabiliza pela perda, extravio ou dano de quaisquer bens guardados nos cacifos.

## 5.º

1. O utilizador deverá zelar pela boa conservação do cacifo, bem como da respetiva chave.
2. O utilizador tem o dever de utilizar o cacifo que lhe for atribuído, exclusivamente para os fins a que se destina e a mantê-lo e devolvê-lo no estado de conservação em que o recebeu.
3. Caso verifique que o cacifo se encontra com alguma deficiência, o utilizador deverá comunicá-lo aos serviços administrativos do Polo com a maior brevidade possível.
4. No término da utilização do cacifo, caso se verifique a existência de danos imputáveis ao utilizador, será da exclusiva responsabilidade deste a devida reparação.
5. Findo o período de utilização dos cacifos os serviços administrativos do Polo verificarão o cumprimento das presentes regras.
6. O Polo reserva-se o direito de abrir os cacifos que não tenham sido desocupados e dos quais não tenha sido devolvida a respetiva chave findo o

respetivo prazo de utilização, removendo os objetos que se encontrem no seu interior.

7. Os objetos removidos nos termos do número anterior serão guardados durante o período de 72h, findo o qual serão destruídos.

#### **6.º**

São motivos para a perda do direito à utilização do cacifo:

- a. A utilização do cacifo para fins diferentes dos estipulados para o mesmo;
- b. A utilização do cacifo para colocação de materiais ilícitos ou perigosos;
- c. A utilização do cacifo por outro utilizador que não aquele ao qual foi atribuído;
- d. A utilização do cacifo em violação de qualquer das presentes normas.

#### **7.º**

Pela assinatura da declaração de receção da chave do cacifo, o utilizador declara conhecer e aceitar as presentes condições de utilização.